



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 071/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.875.250,74** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Delcir Berta Aléssio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 071/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.875.250,74** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria busca proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de excesso de arrecadação dos recursos, conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Indenizações e restituições -R\$ 41,89



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -R\$ 480.000,00
Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -R\$ 280.208,85

Secretaria Municipal de Saúde

Outros serviços de terceiros - PJ -R\$ 65.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público -R\$ 700.000,00
Outros serviços de terceiros - PJ -R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Material de consumo -R\$ 320.000,00

TOTAL.....R\$ 1.875.250,74

O Crédito Adicional Especial autorizado em questão será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 000 – Recursos Livres - 9.....R\$ 760.208,85
Fonte nº - 494 – Port. 824/23/MS - Incr. Fin. Emerg. Cust. At. Espec. - 334.....R\$ 700.000,00
Fonte nº - 494 – Bloco de Custeio - 48.....R\$ 95.000,00
Fonte nº - 504 – Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP - 89.....R\$ 320.000,00
Fonte nº - 982 – SEDU - Conv. 235/2022 - Aquisição Veículo - 319.....R\$ 41,89

TOTAL.....R\$ 1.875.250,74

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 071/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.


Delcir Berta Aléssio
Relator designado





MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 071/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.875.250,74** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Delcir Berta Aléssio

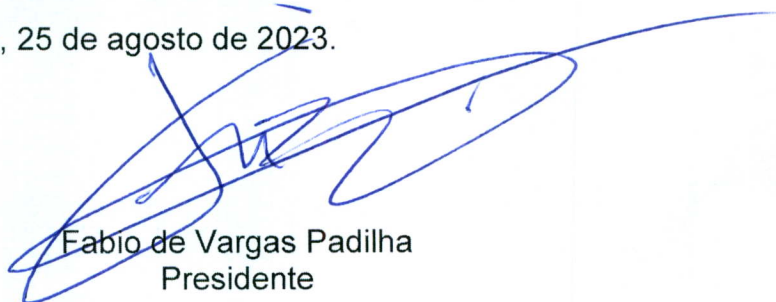
PARECER N.º 056/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Fabio de Vargas Padilha: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.



Fabio de Vargas Padilha
Presidente

JB